



Certifico que nesta data foi publicado este (a) Portaria
com afixação no Placard do Município
Aurora do Tocantins em 20/02/2020
Edilson
Responsável

Edilson Ferreira de Souza
Secretário de Administração
Decreto 002/2017

PORTARIA Nº 005, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR DE CONTRATO A DELEGACIA DE POLICIA CIVIL DE AURORA DO TOCANTINS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O **Prefeito Municipal de Aurora do Tocantins**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e o que lhe confere o art. 70, inciso IV, VII e XIV da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, ofício nº 08/2020 de 03 de Fevereiro de 2020, da Delegacia de Polícia civil desta cidade solicitando um servidor para os serviços de limpeza da Unidade de Polícia, visto que a servidora ocupante do cargo requereu aposentadoria por tempo de serviço;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado a **cessão** da servidora contratada **Izaltina Rodrigues de Souza**, com a função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Mul. de Administração para prestarem seus serviços junto a Delegacia de Polícia Civil de Aurora do Tocantins a partir desta data.

Art. 2º - A cessão poderá ser encerrada a qualquer momento por ato unilateral do cedente, do cessionário e da servidora.

Art. 3º - A remuneração e demais encargos sociais da servidora ora cedida, é de inteira responsabilidade do órgão cedente.

Art. 4º - Cumpra ao cessionário comunicar a frequência do(a) servidor(a), mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Publique – se; Registre-se; Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito do Município de Aurora do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de Fevereiro de 2020.

ALOILSON TAVARES CARDOSO

Prefeito Municipal